



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

PELA LEI MUNICIPAL Nº. 43/96 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 133/01

Criado Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº. 27, Centro – Amargosa - BA.

(75) 3634 3977 - Ramal: 210 cmas@amargosa.ba.gov.br

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº09/ 2015

Dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos do FEAS na Associação Beneficente Irmã Gertrudes – ABIG.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do CMAS no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião realizada no dia 08 de julho de 2015, Ata nº 12.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o cumprimento do objeto pactuado, Programa Sua Nota é um Show de Solidariedade, 25º etapa, 2º fase, na construção de 600 metros de um muro na Associação Beneficente Irmã Gertrudes – ABIG.

Art. 2º COMPROVAR a efetivação de atendimento de alta complexidade realizado pela referida instituição.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Amargosa/BA, 11 de agosto de 2015.

Sabrina Fernandes de Oliveira
Presidente do CMAS